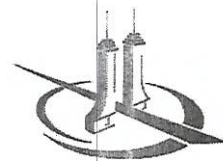




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 134

Ofício nº 133/2026/GAPRE

Uruguaiana, 19 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

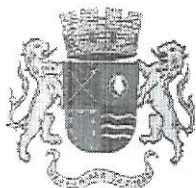
Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 092/2026 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão (SMELI)**, em resposta ao **Ofício nº 1731/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli realiza indicação, conforme documento em anexo.

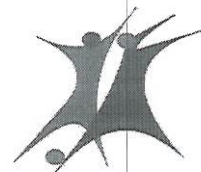
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão



CI: 092/2026

Uruguaiana, 18 de março de 2026.

De: SMELI

Para: SEGOV

Assunto: Resposta Ofício N° 1731/2025/DLEG

Senhor Secretário Adjunto de Governo,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em resposta a CI 1715/2025/SEGOV, que se refere ao Ofício N°1731/2025/DLEG, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão agradece a proposição da Vereadora Márcia Pedrazzi e informa que já foram comprados os brinquedos inclusivos nas praças públicas beneficiando as crianças e promovendo a convivência e inserção das crianças com deficiência.

Sendo o que tínhamos, expressamos nossas considerações e permanecemos a disposição.

Atenciosamente,

Anderson Menezes

Secretário Municipal de

Esporte e Lazer

Anderson Menezes,

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Inclusão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4734 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 420, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a implantação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência nas praças públicas do município, especialmente nas áreas de lazer já existentes ou em fase de revitalização, visando garantir a inclusão e a acessibilidade nos espaços.
2. O direito ao brincar é universal e está garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Constituição Federal e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário. No entanto, crianças com deficiência ainda enfrentam grandes barreiras para o exercício pleno desse direito, especialmente em espaços públicos de lazer.
3. A instalação de brinquedos inclusivos não beneficia apenas as crianças com deficiência, mas promove interação, empatia e respeito entre todas as crianças, fortalecendo os valores da convivência comunitária e da cidadania desde a infância.
4. Diante disso, esta proposição busca garantir que as crianças com necessidades especiais também tenham o direito de brincar com segurança, dignidade e inclusão nos espaços públicos de nossa cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente